



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º) - Fica concedida reajuste, a título de revisão geral anual, no percentual de **4,26 (quatro e vinte e seis por cento)** e reajuste salarial de **2,74% (dois e setenta e quatro por cento)**, **totalizando o percentual de 7,0 % (sete por cento)** aos servidores municipais efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritizal.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 23 de janeiro de 2026.

Elanhine Cristina Vieira Oliveira
Presidente

Rafael de Sousa Caliman
1º Secretário

Líbia Mendes Pistore
2ª Secretária